



PROJETO DE LEI Nº. 127/2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Piauí, o dia Estadual do Detetive Profissional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

Art.1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, o Dia do Detetive Profissional, que será comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 10 de junho de 2024.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gustavo Neiva', is placed above a typed title.

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o Dia Estadual do Detetive Profissional, reconhecendo a importância e a relevância da atuação desses profissionais no âmbito da segurança e da justiça em nosso Estado.

É inegável que, na atualidade, a parceria entre detetives particulares e advogados tornou-se prática comum e indispensável. Detetives profissionais têm desempenhado papéis cruciais em uma vasta gama de casos, sejam criminais, cíveis, trabalhistas, ou na cooperação com investigações policiais. Tal colaboração é essencial para a coleta de provas, o esclarecimento de fatos e a defesa dos direitos das partes envolvidas.

Com a promulgação da Lei Federal nº 13.432, de 11 de abril de 2017, que regulamenta o exercício da profissão de detetive particular, houve um notável reconhecimento e valorização desta atividade no Brasil. A partir dessa legislação, observou-se um crescimento expressivo do número de profissionais atuando na área, semelhante ao que já ocorre em diversos países onde a profissão goza de alta notoriedade e prestígio. Outrossim, a lei municipal nº 3.184/2003 já institui o dia do detetive profissional no município de Teresina-PI.

O exercício da profissão de detetive particular no Brasil é repleto de desafios. Os profissionais enfrentam diariamente a necessidade de investir em tecnologia de ponta, realizar estudos constantes, preparar-se adequadamente, além de demonstrar coragem e ética no desempenho de suas funções. Destaca-se, ainda, a dedicação e o amor pelo trabalho, características inerentes àqueles que escolhem seguir esta carreira.

Diante de tais considerações, é imperativo que o Estado reconheça e valorize a contribuição dos detetives profissionais para a sociedade. A instituição de um dia estadual dedicado a estes profissionais não só reforçará a importância da profissão, mas também incentivará o aprimoramento contínuo e o fortalecimento da categoria.

Portanto, esta Casa Legislativa, ao aprovar o presente Projeto de Lei, estará promovendo um merecido reconhecimento aos detetives profissionais, fortalecendo a sua identidade e contribuindo para a valorização de sua atuação na sociedade.

Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 10 de junho de 2024.



GUSTAVO NEIVA
Deputado Estadual

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil
www.alepi.pi.gov.br